ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06/12/2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 629/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que estude a possibilidade de criar uma farmácia de manipulação municipal."

JUSTIFICATIVA

As farmácias de manipulação são essenciais para o tratamento de pacientes, visto que estes estabelecimentos são responsáveis por manipular doses individualizadas, adequadas a cada indivíduo e a cada patologia, melhorando a sua qualidade de vida.

Além disso, muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, através da criação de uma farmácia de manipulação municipal.

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador – Autor

APROVADO
Em 06/12/2022
Presidente